

Termo aditivo nº 02 ao Contrato 002/2022-SMTUR

PROCESSO SEI: 6076.2022/0000119-1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR
CONTRATADA: Orleans Viagens e Turismo Ltda ME
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Secretaria Municipal de Turismo, inscrita no C.N.P.J. nº 45.000.431/0001-96, com sede na Rua Boa Vista, nº 280 – 4º Andar – Centro – São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **DANILO MOTA OLIVEIRA**, conforme Portaria de Delegação 01/SMTUR/2022, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, de outro a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.331.404/0001-38, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 226, sala 306, Centro, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09760-700, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SILAS BEZERRA DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.869.880 e inscrita no CPF sob nº 216.619.068-50, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas complementares e em conformidade com o despacho SEI nº 087032848, publicado no DOC de 26/07/2023, do processo SEI 6076.2022/0000119-1, formalizam o presente Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato 002/2022-SMTUR, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de agosto de 2023 e término em 14 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor do presente aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
2.2 As despesas com o presente aditamento será cobertas pela Nota de Empenho nº 71.329/2023, emitida na dotação orçamentária nº 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o

restante onerar a dotação própria do exercício subsequente, observando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

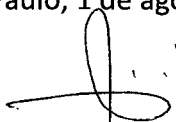
3.1 O presente termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na redação da Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município de São Paulo. Outrossim, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam inalteradas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.



DANILO MOTA OLIVEIRA
Chefe De Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SILAS BEZERRA DE
ALENCAR:21661906850

Assinado de forma digital por
SILAS BEZERRA DE
ALENCAR:21661906850
Dados: 2023.08.01 11:02:53 -03'00'

ORLEANS VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138

Assinado de forma digital por ORLEANS
VIAGENS E TURISMO
LTDA:21331404000138
Dados: 2023.08.01 11:03:19 -03'00'

SILAS BEZERRA DE ALENCAR
Sócio/Proprietário
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Testemunhas:

1: *Juliana R. S. Porto*
RG: 62.353.421-6

2: *Fábio Guazzelli*
RG: 28.637.346-1